



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.322/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura especialmente designados.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora ANGÉLICA TAMIREZ ZANIN DOS SANTOS, como Fiscal Técnico e Administrativa e a servidora ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTÍMULO SENSORIAL E AUTO REGULAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA COMPOR A BRINQUEDOTECA, ATENDER EMENDAS IMPOSITIVAS DOS CMEI'S E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal